



Valide aqui a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



matrícula
143.466

ficha
01

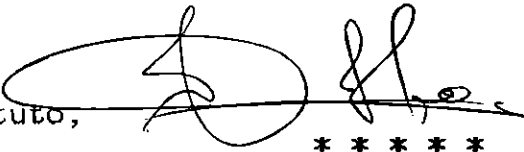
São Paulo, 24 de março de 2.000

IMÓVEL: Uma casa situada na Rua Vicente Franco Tolentino, nº 196, e respectivo terreno constituído de parte do lote 17 da quadra 04, 1ª gleba, no Parque Santa Madalena (Lote B do Projeto de Desdobro), no 26º SUBDISTRITO-VILA PRUDENTE, medindo 6,90m de frente para a referida Rua Vicente Franco Tolentino, mede 16,60m do lado direito de quem da rua olha o terreno, confrontando com a outra parte do lote 17 da quadra 04, mede 12,30m do lado esquerdo confrontando com o remanescente do terreno (lote A do Projeto de Desdobro), e 5,10m de largura nos fundos, confrontando com a Viena Dois, com a área total de 77,50m².

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO MENDES DE SOUSA, brasileiro, soldador, RG nº 5.709.399-SP, CPF/MF nº 527.788.788/15 e, sua mulher, MARIA DO CARMO SOUSA, brasileira, do lar, RG nº 10.583.549-SP, CPF/MF nº 134.804.638/43, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua do Malvarisco, nº 140, Jardim Ângela.

REGISTRO ANTERIOR: R-01/M.112.309, feito em 21 de outubro de 1.991, deste R.I.

CONTRIBUINTE: 152.040.0043-5 (em área maior).

O Substituto, 

AV.1/M.143.466 - em 24 de março de 2.000 SMR
Esta matrícula foi aberta nos termos do requerimento datado de 10 de março de 2.000.



ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/28JDK-HVTFQ-PXHC9-RRRCN>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

matrícula

143.466

ficha

01
verso

AV-2/M.143.466 em 07 de novembro de 2002 acc
Do instrumento particular datado de 25 de outubro de 2.002,
com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64
e 5.049/66, e da notificação-recibo (2ª via), do exercício
de 2002, expedida pela Prefeitura do Município de São
Paulo, consta que o imóvel objeto desta matrícula,
atualmente, é lançado pelo contribuinte nº 152.040.0053-3.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-3/M.143.466 em 07 de novembro de 2002
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-2
desta matrícula, os proprietários, **FRANCISCO MENDES DE
SOUSA**, aposentado, CPF/MF nº 527.788.788-15, e, sua mulher,
MARIA DO CARMO SOUSA, CPF/MF nº 134.804.638-43, já
qualificados, transmitiram por **VENDA** feita a **EDMILSON
NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido aos
10/11/1974, porteiro, RG nº 24.658.027-6-SSP/SP, CPF/MF nº
143.797.658-14, e **MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA**,
brasileira, solteira, nascida aos 01/05/1977, doméstica, RG
nº 08.238.497-59-SSP/SP, CPF/MF nº 277.326.868-70,
domiciliados nesta Capital, na Rua Ribeiro do Amaral, nº
493, Ipiranga, pelo preço de R\$33.000,00, o imóvel objeto
desta matrícula. Do preço de venda mencionado, R\$6.075,39
foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS dos
compradores.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-4/M.143.466 em 07 de novembro de 2002
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-2 desta
matrícula, **EDMILSON NASCIMENTO DOS SANTOS**, e **MARIA DO CARMO
ALVES DA SILVA**, solteiros, já qualificados, deram em
primeira, única e especial **HIPOTECA**, o imóvel objeto desta
matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília,
Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes
3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para
garantia do financiamento concedido no valor de
R\$26.924,60; desconto concedido diretamente pelo FGTS:
R\$663,84; valor da dívida: R\$26.260,76, que será paga pelo
Sistema de Amortização Tabela Price - TP, no prazo de 240
meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do
valor total inicial na data do título de R\$242,06,
inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título,

continua na ficha 02



Valide aqui a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

143.466

ficha

02



São Paulo, 24 de março de 2000

com juros à taxa nominal de 8,1600% a.a., e à taxa efetiva de 8,4722% a.a., vencendo-se a primeira prestação no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: FGTS. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-5/M-143.466 em 08 de setembro de 2009

PROTOCOLO OFICIAL nº 451.944 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 4, nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular datado de 25 de agosto de 2009.

JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrivente Autorizado

* * * * *

AV-6/M-143.466 em 29 de março de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 466.160 (CASAMENTO).

Pelo instrumento particular datado de 19 de março de 2010, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e da certidão de casamento expedida aos 10 de março de 2010, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Candiba, Estado da Bahia, matrícula nº 1439090155 2007 3 00002 060 0000517 70, e da carteira de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, verifica-se que **EDMILSON NASCIMENTO DOS SANTOS e MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA**, contraíram matrimônio aos 23 de janeiro de 2007, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar, **MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS**, atualmente inscrita no RG nº 50.469.593-9-SSP/SP.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-7/M.143.466 em 29 de março de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 466.160 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 19 de março de 2010, com força de

continua no verso



Valide aqui a certidão.

matrícula
143.466

ficha
02
verso

escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, os proprietários, **EDMILSON NASCIMENTO DOS SANTOS**, comerciante, RG nº 24.658.027-6-SSP/SP, CPF nº 143.797.658-14, e sua mulher **MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS**, que também assina **MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA SANTOS**, do lar, RG nº 50.469.593-9-SSP/SP, CPF nº 277.326.868-70, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Viante Franco Tolentino, 196, Parque Santa Madal, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **RENATO WILLIAN CARDOSO DE ALMEIDA**, brasileiro, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, portador da carteira de identidade CNH nº 04256179405, expedida por CONTR/SP, CPF nº 367.095.998-09, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Antonio Ramos dos Reis, 520, Parque São Rafael, na cidade de São Paulo, SP; e, **TATIANA ISABEL DOS SANTOS**, brasileira, trabalhadora metalurgico, portadora da carteira de identidade CNH nº 04230561057, expedida por CONTR/SP, CPF nº 344.326.278-32, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Amore Pixuma, 31, casa 1, Parque Santa Madalena, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$ 100.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço de venda mencionado, R\$5.833,45 foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-8/M.143.466 em 29 de março de 2010
PROTOCOLO OFICIAL Nº 466.160 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).
 Pelo instrumento particular datado de 19 de março de 2010, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, **RENATO WILLIAN CARDOSO DE ALMEIDA e TATIANA ISABEL DOS SANTOS**, solteiros, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, para garantia da dívida do valor de R\$ 90.000,00, que será paga pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, no prazo de 300 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$732,02, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 5,5000% a.a., e à taxa efetiva de 5,6409% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 19 de abril de 2010, e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: FGTS. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/28JDK-HVTFQ-PXHC9-RRRCN>



Valide aqui a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
143.466

ficha
03

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

SEXTO 6 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS nº
14293-5

São Paulo, 24 de março de 2000

AV-9/M-143.466 em 02 de agosto de 2017

PROTOCOLO OFICIAL nº 643.418 (NOTIFICAÇÃO).

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que, a requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, foram notificados os fiduciantes, **RENATO WILLIAN CARDOSO DE ALMEIDA**, brasileiro, trabalhador metalurgico e siderurgico, CNH nº 04256179405-CONTR/SP, CPF nº 367.095.998-09, solteiro, maior; e, **TATIANA ISABEL DOS SANTOS**, brasileira, trabalhador metalurgico e siderurgico, CNH nº 04230561057-CONTR/SP, CPF nº 344.326.278-32, solteira, maior, residentes e domiciliados na Rua Vicente Franco Tolentino, nº 196, Parque Santa Madalena, na cidade de São Paulo, SP, através do 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, para efetuarem o pagamento do débito em atraso, além das despesas de intimação no prazo de 15 dias, tendo decorrido o referido prazo em 18 de julho de 2017, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora; da qual é dada ciência neste ato a requerente, informando a esta que de acordo com o item 256.1 do capítulo XX do Provimento nº 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, aguardar-se-á a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no prazo de 120 dias, contados a partir da data de expedição da certidão desta matrícula com a apresentação do pagamento do imposto "inter vivos". Ultrapassado este prazo, estes autos de intimação e consolidação da propriedade fiduciária, serão arquivados e exigir-se-á novo procedimento de execução extrajudicial.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-10/M-143.466 em 04 de setembro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL nº 650.050 (CANCELAMENTO).

Fica sem efeito a averbação sob nº 9 desta matrícula, nos termos do requerimento datado de 11 de agosto de 2017, fornecido pela credora fiduciária.

Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis
Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis
Escrevente Autorizado

AV.11/143.466 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Averbado em 05 de janeiro de 2022 - Protocolo nº 762.693 de 04/01/2022 - Do instrumento particular datado de 03 de janeiro de 2022, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 8 nesta matrícula.

continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/28JDK-HVTFQ-PXHC9-RRRCN>



Valide aqui a certidão.

matrícula
143.466

ficha
03
verso

(Selo Digital:142935331000000069699222P)


Arnaldo dos Anjos Marins Junior - Escrevente Autorizado

AV.12/143.466 - CASAMENTO - Averbado em 16 de fevereiro de 2022 - **Protocolo nº 765.110 de 04/02/2022** - Da cédula de crédito bancário com alienação fiduciária de bem(ns) imóvel(is) nº 20210000704, datada de 22 de dezembro de 2021, e da certidão de casamento expedida em 09 de fevereiro de 2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Sapopemba, desta Capital, matrícula nº 115360 01 55 2012 2 00054 231 0016026-76, verifica-se que **RENATO WILLIAM CARDOSO DE ALMEIDA** e **TATIANA ISABEL DOS SANTOS**, receberam-se em matrimônio em 23 de fevereiro de 2012, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **TATIANA ISABEL DOS SANTOS CARDOSO DE ALMEIDA**.

(Selo Digital:1429353310000000071890822Z)


Renata Aparecida Couto Gomes - Escrevente Autorizada

R.13/143.466 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Registrado em 16 de fevereiro de 2022 - **Protocolo nº 765.110 de 04/02/2022** - Pelo mesma cédula de crédito bancário mencionada na AV.12 desta matrícula, os proprietários, **RENATO WILLIAM CARDOSO DE ALMEIDA**, e sua mulher **TATIANA ISABEL DOS SANTOS CARDOSO DE ALMEIDA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta, ao **BANCO DAYCOVAL S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90, e registrado na JUCESP sob NIRE nº 353-00524110, com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, na cidade de São Paulo, SP, para garantia da dívida do valor de **R\$227.700,00** (sendo, R\$214.757,33 o valor do financiamento, e o restante do valor de despesas acessórias), a ser paga na Praça São Paulo, SP, por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$3.503,29, cada uma, com as taxas de juros e reajuste dos encargos mencionados no título, vencendo-se a primeira em 22 de janeiro de 2022, estando as demais cláusulas, termos e condições, constantes do título. A avaliação do imóvel para fins de Leilão Público é de R\$506.000,00.

(Selo Digital:1429353210000000071890922Z)


Renata Aparecida Couto Gomes - Escrevente Autorizada

AV.14/143.466 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Averbado em 08 de agosto de 2022 - **Protocolo nº 775.278 de 25/05/2022** - Do requerimento datado de 27 de julho de 2022, formulado pelo credor **BANCO DAYCOVAL S/A.**, já qualificado, verifica-se que conforme o artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, decorreu o prazo para que os devedores fiduciários **RENATO WILLIAM CARDOSO DE ALMEIDA**, e sua mulher **TATIANA ISABEL DOS SANTOS CARDOSO DE ALMEIDA**, já qualificados, purgassem a mora decorrente do R.13 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, o imóvel desta matrícula foi CONSOLIDADO em favor do credor fiduciário **BANCO DAYCOVAL S/A.**, já qualificado, sendo a base de cálculo para o recolhimento do referido imposto o valor de R\$506.000,00, o qual deverá providenciar o disposto no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97.

continua na ficha 4



Valide aqui a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
143.466

ficha
04



6º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. Gruber

CNS n.º
14293-5

São Paulo, 8 de Agosto de 2022

(Selo Digital:142935331000000082793922S)

Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada

AV.15/143.466 - LEILÕES NEGATIVOS - Averbado em 28 de setembro de 2022 - Protocolo nº **785.250 de 14/09/2022** - Pelo requerimento datado de 13 de setembro de 2022, e à vista dos Autos de 1º Leilão Público Negativo datado de 08 de setembro de 2022, e 2º Leilão Público Negativo datado de 09 de setembro de 2022, e do termo de quitação datado de 09 de setembro de 2022, procedo a presente averbação para constar que o **BANCO DAYCOVAL S/A.**, já qualificado, realizou os **LEILÕES PÚBLICOS** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 08 de setembro de 2022 e o segundo em 09 de setembro de 2022, ambos na cidade de São Paulo, SP, os quais foram conduzidos pela Leiloeira Oficial Dora Plat, inscrita na JUCESP sob nº 744, **sem oferta de lances, restando os leilões negativos, ficando em consequência extinta a dívida referente à alienação fiduciária registrada sob nº 13 nesta matrícula, nos termos do parágrafo 6º do Art. 27 da Lei nº 9.514/97.**

(Selo Digital:142935331000000085777622S)

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



Valide aqui a certidão.



Pedido nº 785250

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973. CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

São Paulo, quarta-feira, 28 de setembro de 2022.

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado. (assinatura digital)

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C30000000857994226



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/28JDK-HVTFQ-PXHC9-RRRCN>